



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO N° 014/2019

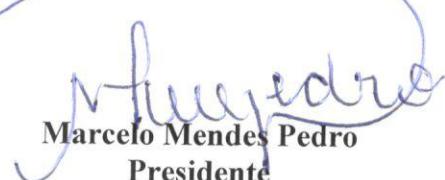
*“Decreta Luto Oficial pelo falecimento
da senhora Maria das Graças dos
Santos”*

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Marcelo Mendes Pedro**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, **DECRETA**:

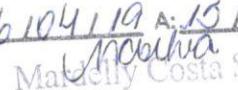
Art. 1º Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Buritis – RO nos dias 16 e 17 de abril de 2019 (terça e quarta-feira), pelo falecimento da senhora Maria das Graças dos Santos, mãe do Servidor Público Municipal Andre dos Santos Afonso Maia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos
dezesseis dias do mês de abril, do ano
de dois mil e dezenove.


Marcelo Mendes Pedro
Presidente

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 16/04/19 A: 15/05/19

Maelelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017